

ESTIMATIVA DA RECEITA 2021

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2021

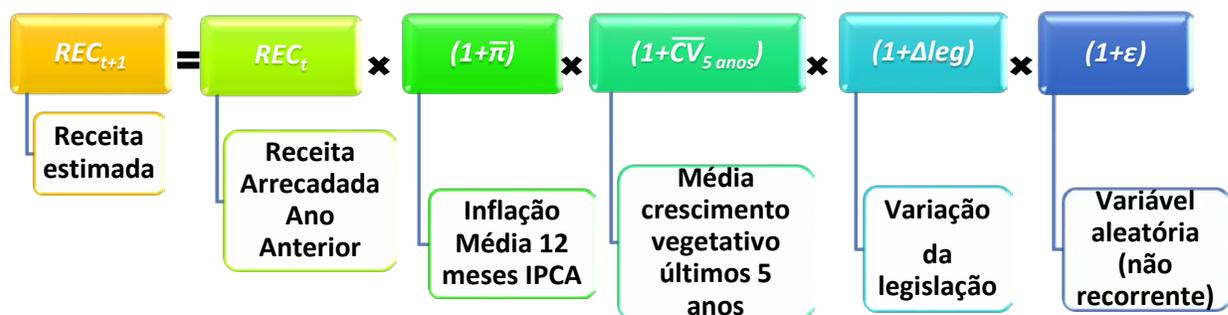
(Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2021

As receitas orçamentárias para o exercício de 2021 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico das receitas e a arrecadação no período de janeiro a julho do exercício corrente. Também foram tomados como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjunturais divulgados oficialmente.

Consideram-se, ainda, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, e os benefícios de natureza tributária (renúncia, descontos, entre outros) e alterações na legislação.

O Modelo de Previsão, aplicado a maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica IPCA médio entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, o crescimento vegetativo médio (índice de crescimento ou decrescimento real da receita), efeito de legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente) e variável aleatória (não recorrentes). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:



1. Cenário econômico

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2021, que iniciou com a publicação da Instrução Normativa da SMF n.º 02/2020 e Portaria SMF 15/2020 de 30 de julho de 2020 e estão analiticamente demonstradas no anexo dessa mensagem.

Índices Econômicos	2020	2021	2022	2023
CRESCIMENTO PIB BRASIL Δ%	-5,77%	3,50%	2,50%	2,50%
PIB SERVIÇOS	-5,85%	3,35%	2,50%	2,50%
PIB CURITIBA ESTIMADO *	100.173.779	105.462.089	111.030.971	116.938.859
POPULAÇÃO CURITIBA ESTIMADA *	1.943.828	1.954.919	1.965.354	1.975.302
IPCA (MÉDIA)	2,65%	2,74%	3,23%	3,36%
IPCA (FIM DE PERÍODO)	2,78%	3,50%	3,25%	3,00%
INPC	2,54%	3,04%	3,50%	3,31%
IGP-M	7,96%	4,02%	3,49%	3,80%
TAXA DE CAMBIO (MÉDIA)	5,14	5,05	4,8	4,8
TAXA DE CAMBIO (FIM DE PERÍODO)	5,2	5	4,8	4,8
TJLP – % Dez	5,06%	4,37%	4,23%	3,83%
TX SELIC (MÉDIA)	2,66%	2,25%	4,15%	5,50%
TX SELIC (FIM DE PERÍODO)	2,00%	3,00%	5,00%	6,00%

Fonte: SMF, Cenário ITAÚ Longo Prazo (julho 2020), Expectativas de Mercado BACEN (24/07/2020).

* PIB e POPULAÇÃO DE CURITIBA valor está em Milhões.

Para a atividade econômica, o ritmo para 2020 está aquém das expectativas iniciais, reforçados pelos impactos do novo coronavírus COVID-19, com estimativa de recessão econômica no país e no mundo. A expectativa para o ano de 2021 é de crescimento do PIB em 3,5%. O PIB de Curitiba tem uma correlação próxima e acompanha o crescimento PIB Brasil, que é estimado para os anos futuros pelo Banco Central.

Para as estimativas das receitas tributárias e transferências constitucionais foi utilizado um cenário, com variação do PIB -5,77% em 2020 e 3,5% para 2021.

O PIB Brasil está sujeito à variação do cenário político, ao risco de não aprovação de reformas importantes como a tributária e entre outras variáveis, como os desdobramentos da pandemia do coronavírus COVID-19, que podem gerar PIB diferente do previsto inicialmente.

Com a redução de demanda na economia causada pela pandemia somado à forte redução dos preços do petróleo, a expectativa de inflação de 2,78% segue com tendência de ficar abaixo da

meta (4,0%) estabelecida pela autoridade monetária para 2020. Para os próximos anos a tendência é que a inflação continue sob controle para 2021 e 2022, de 3,5% e 3,25%, respectivamente, ficando abaixo das metas estabelecidas para estes anos.

Quanto à taxa de câmbio para os anos 2020 e 2021, a expectativa de mercado BACEN é que se mantenha a média de R\$ 5,14/US\$ a R\$ 5,05/US\$, mas devido às incertezas causadas pela pandemia e alterações no cenário de comércio internacional o câmbio está sofrendo grande pressão, podendo trazer valores maiores que o estimado.

A expectativa para 2020 da taxa básica Selic em 2% a.a., com expectativa para os próximos anos de aumento para 3% em 2021 e 5% em 2022. Este cenário depende de como a autoridade monetária e governo atuarão para a retomada do crescimento do país no pós pandemia.

2. Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A projeção das receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos - ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria), e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2021, no montante de R\$ 3.129.488.000, apresentando um crescimento de 8,2% sobre a arrecadação prevista para 2020.

- a) **IPTU:** Para a projeção de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal, foi considerado a evolução dos valores de lançamento, a arrecadação nos últimos cinco anos, a inflação projetada para o período (dezembro a novembro) e alteração de legislação (LC nº 105/2017), sendo estimado o valor bruto de R\$ 1.019.257.000. A estimativa com Renúncia de receita do IPTU, Descontos Concedidos e Outras Deduções somaram R\$ 196.266.000. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação principal do IPTU é de R\$ 823.000.000, totalizando crescimento nominal de 8,58%, em comparação com a receita provável de 2020. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidente no IPTU o valor líquido estimado ficou em R\$ 921.900.000.

- b) **IRRF:** Para a estimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte, foi considerado a receita provável de 2020, variação do índice da inflação (de outubro a setembro) e as retenções sobre outros rendimentos – pessoa física e jurídica. Sendo estimado para 2021, o valor de R\$ 391.000.000, que corresponde a um crescimento nominal de 3,7%, em relação ao provável 2020.
- c) **ITBI:** No Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos, foi projetado o valor bruto de R\$ 337.280.000. Para essa estimativa foi considerado a variação da arrecadação dos últimos cinco anos, índice do IPCA e PIB. Considerando a estimativa com renúncia do imposto em R\$ 9.280.000, a estimativa líquida ficou em R\$ 328.000.000. Somando as estimativas de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidente no ITBI o valor estimado ficou em R\$ 328.407.000.
- d) **ISS:** Na estimativa do Imposto Sobre Serviços, considerou-se a variação vegetativa média da arrecadação dos últimos cinco anos, o IPCA e a estimativa de variação do PIB do setor de serviços, sendo projetada uma receita bruta no imposto principal em R\$ 1.256.002.000. A estimativa de Renúncia da Receita e Descontos concedidos para o ISS foi prevista no montante de R\$ 51.002.000. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação do ISS é de R\$ 1.205.000.000, que corresponde a um crescimento nominal de 7,97% em relação a provável 2020. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidentes no ISS o valor total líquido estimado ficou em R\$ 1.269.400.000.
- e) **Taxas:** A projeção de arrecadação com as taxas ficou em R\$ 218.401.000, representando um crescimento nominal de 8,63%, em relação ao provável de 2020. Dentre as receitas mais significativas destaca-se a “Taxa de Coleta de Lixo”, a qual foi estimada considerando o comportamento da receita lançada e arrecadada nos últimos cinco anos e o custo do serviço prestado, sendo projetado o valor bruto de R\$ 191.550.000. A estimativa de Descontos concedidos e Renúncia na Taxa de Coleta de Lixo foi prevista no valor de R\$ 15.550.000, para 2021.

3. Receita de Contribuições

Compreendem as receitas de Contribuições para o Regime Próprio de Previdência dos servidores ativos e inativos do Município e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e formam projetadas no valor de R\$ 394.892.000.

- a) **Contribuições para o Regime Próprio de Previdência:** foram projetadas conforme os critérios de crescimento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um montante de R\$ 266.892.000, com crescimento nominal de 2,2%, sobre o previsto para 2020.
- b) **Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:** no cálculo do valor estimado para a Receita de Contribuições para 2021, aplicou-se o IPCA média ano, sendo estimado o valor de R\$ 128.000.000.

4. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial compreende as receitas imobiliárias, aplicações financeiras e receitas de concessões e permissões. A estimativa da Receita Patrimonial, para 2021, ficou estabelecida em R\$ 326.778.000, destacando-se dentre elas a Renumeração do Investimento do Regime Próprio de Previdência do Servidor, no valor de R\$ 209.820.000, a qual, foi calculado utilizado a média arrecadada entre os anos de 2017 a 2019, expectativas do cenário econômico, impactos de alterações de legislação e disponibilidades de recursos.

5. Receita de Serviços

A receita de Serviços abrange serviços comerciais, serviços de transporte, serviços administrativos, entre outros serviços, sendo estimado para 2021 o valor de R\$ 575.169.000. Dentre as arrecadações com Serviços, destaca-se a “Receita de Serviços de Transporte” (FUC) no valor de R\$ 550.097.000, cujo cálculo da projeção foi embasado na Tarifa Técnica em relação aos itens “passageiros pagantes equivalentes” e os quantitativos foram obtidos através do SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica), resultantes do período tarifário anterior e projetando - se a média para o novo período tarifário. Considerando ainda queda do numero de passageiros no período da pandemia.

6. Receita de Transferências Correntes

Para a previsão das receitas de Transferências Correntes, considerou-se as principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Município deverá receber em 2021, sendo estimado R\$ 2.990.197.000. Estas receitas apresentam queda na estimativa de 12,41%, em relação ao previsto em 2020.

6.1 Receitas de Transferências da União

A estimativa de arrecadação para as receitas de Transferências Federais é de R\$ 1.293.781.000. Dentre as principais receitas repassadas pela União, destacamos o Fundo de Participação dos Municípios – FPM quota mensal, FPM 1% quota anual repasse em julho (EC 84/2014), FPM 1% quota anual entregue em dezembro (EC 55/2007), as Transferências do FNDE, Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS e Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

- a) **FPM:** A estimativa de transferência do FPM - quota mensal, foi no montante de R\$ 256.800.000 e o FPM 1% cota anual foi projetado no valor R\$ 30.000.000, para a projeção foi utilizado a variação do IPCA e do PIB.
- b) **Transferências do SUS: Para as transferências do SUS,** foi estimado o valor de R\$ 910.211.000, estando inferior a receita provável de 2020, em 20,8% em virtude dos repasses extras para as ações de enfrentamento do corona vírus COVID -19. As estimadas foram feitas com base no histórico dos repasses.
- c) **Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social:** Para as estimativas de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, foi utilizado o histórico de repasses, sendo estimado o valor de R\$ 22.331.000.
- d) **Transferências do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE:** A receita foi estimada considerando o comportamento das transferências nos últimos cinco anos no valor de R\$ 69.561.000.

6.2 Receitas de Transferências do Estado

Para as Transferências Estaduais ao Município, foi estimado um total de R\$ 1.087.914.000. Dentre as principais Transferências do Estado estão o ICMS, IPVA e o IPI Exportação.

- a) **ICMS:** Para a estimativa das transferências do ICMS, foi considerado o comportamento da arrecadação dos últimos cinco anos, projeção do PIB, inflação estimada para o período e a perda no índice de participação do Município (9,84% em 2020, para 9,29% em 2021). Assim, estimou-se o montante de R\$ 757.000.000, apresentando variação nominal 7,2%, em relação a provável de 2020.
- b) **IPVA:** Ficou estimado para as transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o valor de R\$ 518.000.000, 3,6% de crescimento nominal sobre o provável 2020. Para o cálculo foi considerado, o IPCA média ano.
- c) **IPI Exportação:** Para a previsão de receita de transferência para o IPI Exportação para 2021, foi considerada a retração real dos repasses do imposto nos últimos cinco anos, a inflação, a expectativa do PIB, o índice de participação do IPI do Paraná, em relação ao Brasil e o índice de participação do ICMS de Curitiba, sendo estimada a transferência no valor de R\$ 11.600.000, variação de 5,4% em relação as transferências prováveis 2020.

6.3 Receitas de Transferências Multigovernamentais

- a) **FUNDEB:** A estimativa considerou o histórico de arrecadação, inflação, e as receitas previstas para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, IPI-Ex. e FPM), gerando um modelo estatístico de correlação, no qual calculou – se o montante de R\$ 584.000.000. Considerando que o FUNDEB é composto com participações de receitas do município, e que os valores recebidos são maiores do que os destinados, a estimativa de ganho de receita com o FUNDEB representa o valor de R\$ 262.448.000 para 2021.

7. Outras Receitas Correntes

Nas outras receitas correntes estão classificadas as arrecadações com multas e juros previstas em legislação específica do Município. As estimativas dessas receitas foram definidas

conforme os históricos de arrecadação nos períodos anteriores e índices inflacionários, sendo estimado o montante de R\$ 204.227.000.

8. Receitas de Capital

A estimativa de arrecadação com Receitas de Capital foi realizada de acordo com os projetos existentes a serem executados no exercício financeiro de 2021, sendo estimados na proposta orçamentária R\$ 506.249.000.

- a) **Operações de Crédito:** A estimativa da receita com Operações de Crédito foi calculada considerando os projetos existentes, aprovados pelo Legislativo, e com base na programação financeira prevista para execução no exercício, sendo estimado o valor de R\$ 349.815.000.
- b) **Transferências de Capital – União/Estado:** As Transferências de Capital, compreendem os repasses ao Município para serem exclusivamente aplicados em despesas orçamentárias de capital e foram estimadas em R\$ 129.434.000. Sendo o valor de R\$ 99.914.000 referente repasses da União e R\$ 29.520.000 para receitas com Transferências de Capital do Estado do Paraná.
- c) **Outras Receitas de Capital:** A estimativa para o exercício 2021 com outras receitas de capital é de R\$ 27.000.000 e compreende os valores da Lei Complementar Federal nº 151/2015 (Depósitos Judiciais), e a receita com potencial construtivo referente ao Decreto Municipal nº 1.036/2018, e a Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC.

9. Receitas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Municipal integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, não representando novas entradas de recursos ao ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos e são classificadas em Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias.

Para essas receitas foram estimadas somente Receitas Correntes Intraorçamentárias, as quais somaram um montante de R\$ 936.000.000.

10. Resumo da Estimativa da Receita LOA 2021

As estimativas da receita total por categoria econômica apresentam conforme resumo:

RESUMO GERAL DA RECETA	PROPOSTA 2021
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.129.488.000
CONTRIBUIÇÕES	394.892.000
RECEITA PATRIMONIAL	326.778.000
RECEITA DE SERVIÇOS	575.169.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.990.197.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.227.000
RECEITAS DE CAPITAL	506.249.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	936.000.000
TOTAL GERAL DA RECETA	9.063.000.000
(-) RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	936.000.000
TOTAL DA RECETA ORÇAMENTÁRIA	8.127.000.000

Fonte: SGP - Sistema de Gestão Pública - Planejamento Orçamentário.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ORÇADO	PROVÁVEL	PROPOSTA		
		2018	2019	2020	2020	2021	2022	2023
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	634.640.781	637.703.276	629.600.000	564.800.000	605.600.000	640.800.000	678.400.000
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	793.300.977	797.129.094	787.000.000	706.000.000	757.000.000	801.000.000	848.000.000
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	- 158.660.195	- 159.425.819	- 157.400.000	- 141.200.000	- 151.400.000	- 160.200.000	- 169.600.000
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	370.979.470	391.796.065	400.000.000	400.000.000	414.400.000	432.000.000	448.800.000
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	463.724.407	489.745.082	500.000.000	500.000.000	518.000.000	540.000.000	561.000.000
1.7.2.8.01.2.1.05.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	- 92.744.937	- 97.949.016	- 100.000.000	- 100.000.000	- 103.600.000	- 108.000.000	- 112.200.000
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.998.166	10.026.290	10.400.000	8.800.000	9.280.000	9.280.000	9.840.000
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.747.707	12.532.863	13.000.000	11.000.000	11.600.000	11.600.000	12.300.000
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	- 2.749.541	- 2.506.573	- 2.600.000	- 2.200.000	- 2.320.000	- 2.320.000	- 2.460.000
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.926.324	1.779.152	1.800.000	1.600.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	51.418.068	49.014.178	50.179.000	54.927.000	50.956.000	49.592.000	49.974.000
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	51.418.068	49.014.178	50.179.000	54.927.000	50.956.000	49.592.000	49.974.000
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	72.592.976	29.283.889	10.867.000	11.075.000	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	72.429.626	29.283.889	10.867.000	11.075.000	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	163.350	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.741.181	7.384.918	5.569.000	5.089.000	5.569.000	5.569.000	5.569.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.105.020	31.675.835	18.487.000	13.531.000	14.092.000	14.547.000	15.036.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	582.555.246	597.900.135	621.000.000	549.000.000	584.000.000	618.000.000	655.000.000
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	582.555.246	597.900.135	621.000.000	549.000.000	584.000.000	618.000.000	655.000.000
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	582.555.246	597.900.135	621.000.000	549.000.000	584.000.000	618.000.000	655.000.000
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	582.555.246	597.900.135	621.000.000	549.000.000	584.000.000	618.000.000	655.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.544.800	10.104.890	4.654.000	9.884.000	10.410.000	10.730.000	11.089.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.462.288	356.127.730	220.004.000	169.191.000	204.227.000	210.497.000	217.511.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	143.966.916	127.531.943	130.530.000	83.554.000	111.803.000	115.897.000	120.993.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	143.271.439	125.937.047	129.426.000	81.956.000	110.165.000	114.198.000	119.230.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	143.271.439	125.937.047	129.426.000	81.956.000	110.165.000	114.198.000	119.230.000
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	652.241	1.573.939	1.103.000	1.576.000	1.620.000	1.680.000	1.743.000
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	43.235	20.290	1.000	22.000	18.000	19.000	20.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.033.741	153.549.213	20.243.000	19.690.000	20.282.000	20.790.000	21.316.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	52.461.631	75.046.574	69.231.000	65.947.000	72.142.000	73.810.000	75.202.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	17.234.683	17.567.747	16.320.000	16.733.000	16.740.000	17.281.000	17.862.000
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.022.877	12.552.074	14.635.000	14.850.000	14.850.000	15.000.000	15.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	25.204.071	44.926.572	38.276.000	34.364.000	40.552.000	41.529.000	42.340.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	192.562.344	219.240.124	494.265.000	363.165.000	506.249.000	323.331.000	714.438.000
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.005.798	48.708.931	99.178.000	181.672.000	349.815.000	133.500.000	312.500.000
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.794.612	48.708.931	99.178.000	153.772.000	217.751.000	2.000.000	2.000.000
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.355.090	12.230.647	49.550.000	31.900.000	27.620.000	2.000.000	2.000.000
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.355.090	12.230.647	49.550.000	31.900.000	27.620.000	2.000.000	2.000.000
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	-	10.316.024	47.000.000	30.000.000	25.000.000	-	-
2.1.1.8.01.7.0.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	2.355.090	1.914.623	2.550.000	1.900.000	2.620.000	2.000.000	2.000.000
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.439.522	36.478.283	49.628.000	121.872.000	190.131.000	-	-
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	5.211.186	-	-	27.900.000	132.064.000	131.500.000	310.500.000
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	-	-	-	25.650.000	58.342.000	53.000.000	55.300.000
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	5.211.186	-	-	2.250.000	73.722.000	78.500.000	255.200.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	751.700	9.955.982	-	1.200.000	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	98.451	-	-	200.000	-	-	-
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	98.451	-	-	200.000	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	653.249	9.955.982	-	1.000.000	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	108.285.089	71.374.067	363.087.000	151.293.000	129.434.000	163.831.000	375.938.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.165.259	51.744.362	267.347.000	133.743.000	99.914.000	123.711.000	348.088.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da Participação na Receita da União	57.165.259	51.744.362	267.347.000	133.743.000	99.914.000	123.711.000	348.088.000
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000	1.356.900	1.100.000	-	-	-	-
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	8.062.751	1.826.751	2.517.000	2.512.000	2.292.000	2.292.000	2.125.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	37.576.425	14.948.668	120.390.000	97.301.000	58.924.000	77.099.000	110.520.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	425.506	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	37.150.919	14.948.668	120.390.000	97.301.000	58.924.000	77.099.000	110.520.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	9.482.809	33.155.680	142.790.000	33.750.000	38.518.000	44.140.000	235.263.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.591.879	16.564.126	95.740.000	17.520.000	29.520.000	40.120.000	27.850.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	50.591.879	16.564.126	95.740.000	17.520.000	29.520.000	40.120.000	27.850.000
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.370.581	995.124	-	159.000	-	-	-
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.257.590	15.115.970	95.630.000	17.000.000	29.400.000	40.000.000	27.730.000
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	963.707	453.032	110.000	361.000	120.000	120.000	120.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	527.951	3.065.579	-	30.000	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	73.519.758	89.201.145	32.000.000	29.000.000	27.000.000	26.000.000	26.000.000

